

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 45/2020 DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mário Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação e locomoção, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto de Trânsito, o qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 07 de Fevereiro de 2020, para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 10 de Fevereiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ

